**PORTARIA nº 058** de 25 de abril de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal **VERA CRISTINA CRESTANI BALEN,** Matrícula 61/01, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo período aquisitivo de 01/09/2013 à 31//08/2018 e que usufruirá no período de 01/05/2022 a 30/05/2022

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 25 de abril de 2022.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda